

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA Nº 1539/2026

Aos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a Diretoria do **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul – CRO/RS** na sede do CRO/RS, em sessão extraordinária, sob a Presidência da Conselheira Diretora Presidente **Janaina Cortes Gomes**, e secretariada pelo Conselheiro Diretor Secretário **Alexandre Baumgarten** e pelo Conselheiro Diretor Tesoureiro **Osvaldo Danclar**. Estiveram presentes, ainda, o Secretário Administrativo **Carlos Pilz** e **Thyele Cristina Petry**, Chefe do Setor de Secretaria.

1.1 – Assinatura do Livro de Presenças. O Conselheiro Secretário **Alexandre Baumgarten** informou aos membros presentes que o Livro de Termos de Presença seria assinado e comunicou à Presidência a existência de *quorum* regimental (art. 88, § 1º do Regimento Interno), com a presença de 03 (três) Conselheiros Efetivos Diretores.

1.2 – Leitura de correspondências expedidas e recebidas. Não houve correspondências a registrar.

2 – ORDEM DO DIA: Em primeira e única discussão e votação dos seguintes assuntos:

2.1 – Exoneração de Delegados Regionais.

Submetida à apreciação da Diretoria a **Portaria CRO/RS nº 094 de 2026, de 28 de abril de 2026**, que trata da exoneração dos Delegados Regionais do conselho, sendo aprovada por unanimidade.

2.2 - Aprovação de Portarias de Nomeação de Delegados Regionais e Representantes Distritais.

A Presidência submeteu à deliberação da Diretoria as portarias de nomeação de Delegados Regionais e Representantes Distritais para a Gestão 2026/2027. Em



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

A Presidência submeteu à deliberação da Diretoria as portarias de nomeação de Delegados Regionais e Representantes Distritais para a Gestão 2026/2027. Em deliberação, a Diretoria aprovou, por unanimidade, as nomeações constantes das **Portarias CRO/RS nº 095 a 156/2026**. Se

2.2 – Aprovação de Portarias de Nomeação de Membros de Comissões.

Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação da Diretoria as portarias de criação e composição das Câmaras de Instrução Ética I e II com atuação na sede dessa autarquia obedecendo ao disposto no Código de Processo Ético Odontológico (Resolução nº CFO 59/2004), com base no Art. 9º em seu parágrafo único. Justificou a criação de duas Câmaras Éticas em razão do número de processo éticos com trâmite perante esse conselho regional, bem como para a composição desta se amoldar exatamente ao que dispõe o código de processo ético odontológico. Em deliberação, a Diretoria aprovou, por unanimidade, as nomeações constantes das **Portarias CRO/RS nº 157 a 158/2026**.

2.3 - Aprovação Portaria nomeação Procurador Geral

Posteriormente, foi informada a nomeação da **Portarias CRO/RS nºs 159** nomeação do Procurador Geral do CRO/RS Dr. André Maciel Lins Pastl, tendo sido aprovada por unanimidade, tendo sido enquadrado no Nível VIII em razão de sua experiência e expertise profissionais. Foram analisados o currículo, certidões de tribunais, comprovação de formação de pós-graduação e certidão da Ordem dos Advogados do Brasil.

3 – OUTROS ASSUNTOS:

Dada à palavra à Conselheira Fernanda Franco, Presidente da Comissão de Ética, que requisitou a realização de um levantamento dos processos éticos com trâmite nesta autarquia com base nas seguintes categorias: a) matéria; b) data de abertura; c) fase processual.

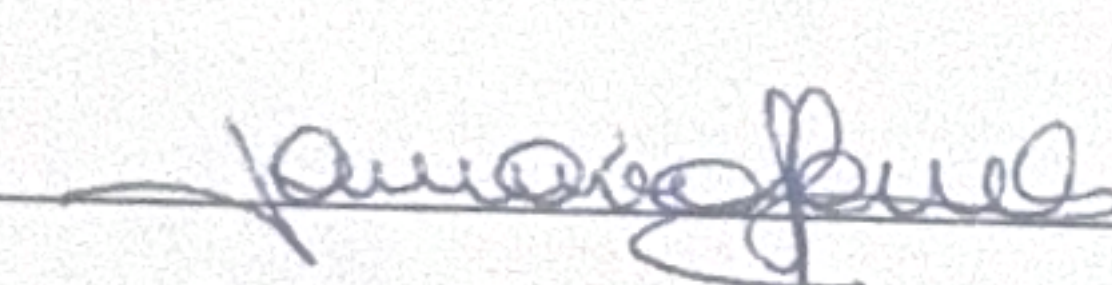
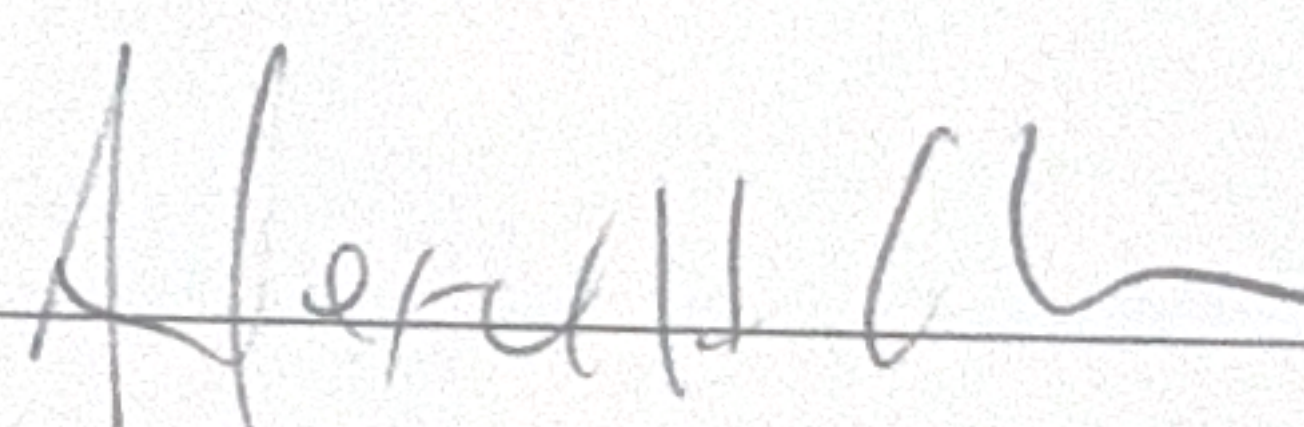

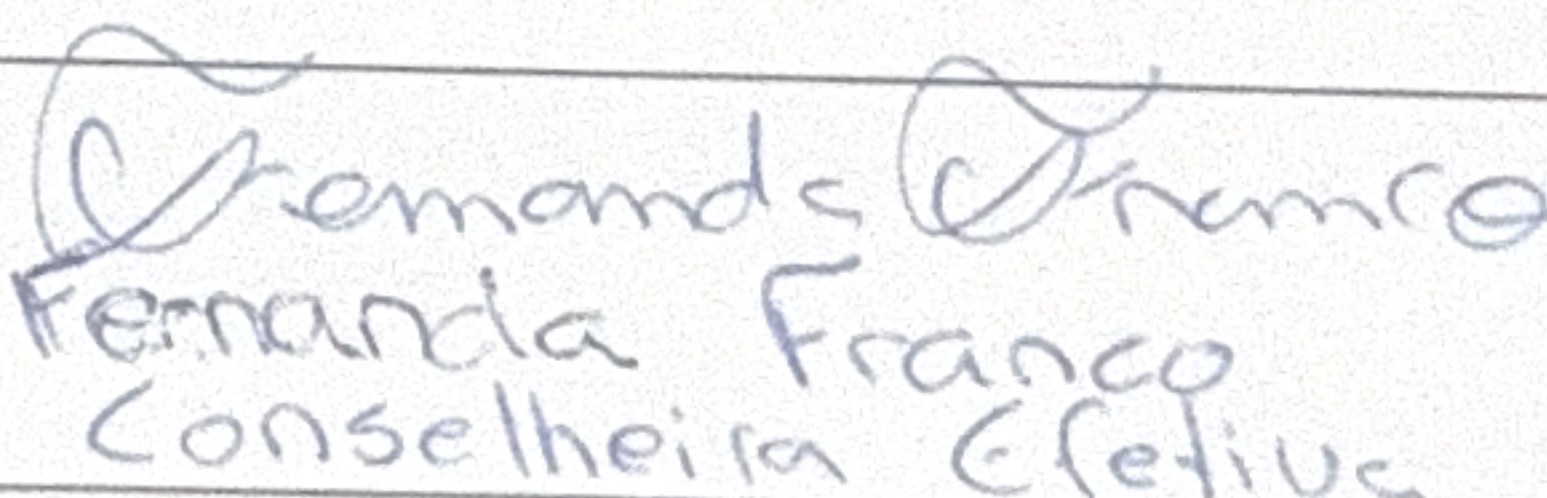


Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

A Diretoria decidiu por acatar a requisição da Presidente da Comissão de Ética, sugerindo uma reunião inicial com o setor de ética e fiscalização, a ser conduzida pela Procuradoria-Geral e Presidente de Comissão de Ética.

Sobre o assunto, a Diretoria determinou a volta dos julgamento dos processo éticos cuja primeira sessão nos próximos 30 (trinta) dias, após realização de treinamento e capacitação dos novos componentes das Câmaras de Instrução Ética.

4 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, nos termos do art. 63 do Regimento Interno, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos, e para constar, após lida e aprovada nesta data e assinada pela Presidente e pelo Tesoureiro, Eu, **Alexandre Baumgarten**, Secretário, lavrei e subscrevi a presente ata. Porto Alegre, vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis.

 Janaina Cortes Gomes Conselheira Presidente do CRO/RS	 Alexandre Baumgarten Conselheiro Secretário do CRO/RS
 Osvaldo Danclar Conselheiro Tesoureiro do CRO/RS	 Fernanda Franco Conselheira Efetiva